

Ata nº 3

**Terceira reunião do Júri para o Concurso documental para
preenchimento de uma vaga de professor adjunto do mapa de
pessoal da ESMAE, área disciplinar de Música -
Composição/Música Eletroacústica**

Am
Am
Am
Am
Am

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas onze horas, reuniu, ao abrigo do previsto no artigo 12º, nº 3, alínea a) do Despacho nº 4807/2011, de dezassete de março (Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto), o júri designado para assegurar o recrutamento de um docente, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da ESMAE, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Música - Composição/Música Eletroacústica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos dos artigos 5º, 10º-B, 17º e 29º-B conjugado com os artigos 15º a 24º-A, todos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto -Lei nº 69/88, de 3 de março e Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e na sua atual redação, conjugado com o disposto no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, aprovado pelo Despacho nº 4807/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 54, de 17 de março, bem como o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, no que for aplicável. -----

O júri em causa, nomeado por despacho do Presidente do Instituto Politécnico do Porto, de trinta de janeiro de dois mil e dezoito, publicado pelo Edital nº 245/2018, Diário da República, 2ª série, nº 44, de dois de março, conjugado com o Despacho de subdelegação de competências, do Presidente da ESMAE, nº 4742/2018, publicado na 2ª série do Diário da República, nº 92, de 14 de maio, é constituído pelos

seguintes membros: -----

Presidente: -----

- Prof.^a Doutora Daniela da Costa Coimbra, Professora Adjunta da ESMAE, no uso de competência subdelegada através do Despacho n.º 4742/2018, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 92, de 14 de maio; -----

Vogais: -----

- Prof.^a Doutora Madalena Abranches de Soveral Torres, Professora Coordenadora da ESMAE, que substituirá o Presidente nas suas ausências ou impedimentos; ---

- Prof. Doutor Carlos Alberto Barbosa da Cunha Mendonça Guedes, Associate Arts Professor of Music, da New York University Abu Dhabi; -----

- Prof. Doutor Pedro Tavares Rebelo, Professor Catedrático, da Queen's University Belfast; -----

- Prof. Doutor Christopher Consitt Bochmann, Professor Catedrático, da Escola de Artes, Universidade de Évora; -----

- Prof. Doutor Carlos Miguel Marques da Costa Caires, Professor Adjunto, da Escola Superior de Música de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa, especialista de reconhecido mérito na área (ao abrigo da alínea a) ponto iii) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto -Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto); -----

Estiveram presentes todos os membros do Júri. -----

A reunião teve a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

Ponto um: Apreciar e deliberar sobre as pronúncias apresentadas pelos candidatos; -----

Ponto dois: Elaborar a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos. -----

Deu-se início aos trabalhos: -----

Ponto um: Apreciar e deliberar sobre as pronúncias apresentadas pelos candidatos. -----

Na sequência do convite ao suprimento das deficiências constantes de algumas candidaturas (de acordo com a deliberação do Júri constante da Ata n.º 2 e respe-

tivo Anexo), o Júri procedeu à análise da documentação apresentada pelos interessados Gonçalo Alves Gato Lopes e Sergio Kafejian Cardoso Franco, tendo deliberado, por unanimidade, admitir definitivamente o candidato Gonçalo Alves Gato Lopes, antes admitido condicionalmente, porquanto este procedeu ao suprimento das deficiências em causa. -----

O Júri deliberou, por unanimidade, manter a admissão condicional do candidato Sergio Kafejian Cardoso Franco, porquanto:

A lei prevê mas o edital é omissivo quanto à necessidade de junção, com a candidatura, de documento comprovativo do reconhecimento/equivalência/registo do Doutoramento.

O candidato entregou documentos comprovativos da obtenção do grau de doutor, dos quais o júri não tem motivos para duvidar da sua autenticidade.

O candidato juntou comprovativo do requerimento entregue na Universidade de Aveiro para obter o reconhecimento/equivalência/registo do Doutoramento.

Notificado para entregar o documento relativo à obtenção desse reconhecimento/equivalência/registo do doutoramento, o candidato juntou cópia de Diário da República com a publicação da designação de júri para o procedimento.

Os requisitos têm de estar preenchidos à data da contratação, ou seja, o reconhecimento/equivalência/registo do Doutoramento deve existir no momento final da adjudicação/da contratação.

A candidatura será admitida, seriada, classificada e ordenada condicionalmente.

Ponto dois: Elaborar a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos. ---

Face ao exposto no ponto anterior, o Júri deliberou, por unanimidade, elaborar a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, nos termos constantes do Anexo à presente ata. -----



Por fim, inquiridos os elementos do júri pela Presidente sobre o interesse em se pronunciarem sobre qualquer outro aspeto, nenhum dos jurados manifestou vontade ou interesse em acrescentar outros pontos. -----

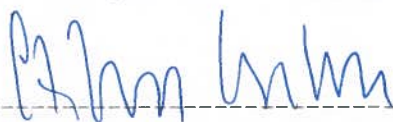
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas onze horas e quinze minutos da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri. -----



Prof.^a Doutora Daniela da Costa Coimbra



Prof.^a Doutora Madalena Abranches de Soveral Torres



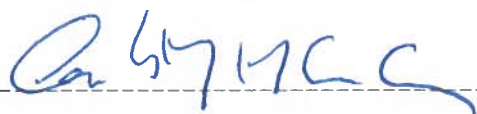
Prof. Doutor Carlos Alberto Barbosa da Cunha Mendonça Guedes



Prof. Doutor Pedro Tavares Rebelo



Prof. Doutor Christopher Consitt Bochmann



Prof. Doutor Carlos Miguel Marques da Costa Caires